



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente  
**ATA DA 10ª RE - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
São Luís, MA, 07.outubro.2014

1. Aos sete dias do mês de outubro de dois e mil e quatorze, às 14:00 horas, foi aberta a 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que ocorreu no Auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, situado na Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18, Calhau - São Luís - MA.
2. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA fez a primeira verificação de *quórum* às 14:00h, 05 titulares e 03 suplentes presentes, constatou que o *quórum* não é suficiente.
3. Fora feita uma nova verificação de *quórum* as 14:30.
4. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros que assinaram a lista de presença:
  - I- CLÁUDIO REBELO CORREIA ALENCAR, representante da Procuradoria Geral de Justiça, suplente.
  - II- DULCIMAR MELO SOARES, representante do Consórcio de Alumínio do Maranhão, suplente.
  - III- EDUARDO CARNEIRO JANSEN DE MELO, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, titular.
  - IV- FABIO SANTOS E SILVA, representante das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Eletronorte, titular.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

- V- FRANCISCO SOUSA VIDAL, representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES, suplente.
- VI- GLEYCIANNE MARIA MENDES LIMA, representante do Centro Social Educacional e Cultural Coroadinho, titular.
- VII- HELIENE LEITE RIBEIRO PORTO, representante da Universidade Federal do Maranhão, titular.
- VIII- JORGE LUIS PEREIRA MENDES, representante da Secretaria de Estado da Saúde, titular.
- IX- JOSÉ LAURO BEZERRA, representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, suplente.
- X- JOSEAN ALMEIDA ALVES, representante da Cooperativa Mista dos Catadores de Lixo para Reciclagem de Barra do Corda – COOLIBE, suplente.
- XI- LUCAS MONTEIRO PINTO, representante do Centro Educacional e Assistencial Aliança, titular.
- XII- LUCIANO SANTOS PINHEIRO, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, titular.
- XIII- MANOEL DE JESUS COSTA, representante da União de Moradores de Vila Muruaí, titular.
- XIV- MICHEL SOSSAI SPADETO, representante da ITAJUBARA S/A Açúcar e Álcool, suplente.
- XV- NILMAR XAVIER DE ALMEIDA NETO, representante da Serracal Corretivos Agrícolas LTDA, suplente.
- XVI- OSVALDO ALBUQUERQUE, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SAGRIMA, titular.
- XVII- RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DA SILVA, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, titular.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

- XVIII- THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA, titular
- XIX- TEN CEL QOPM ADENILSON DE SANTANTA, representante da Polícia Militar do Maranhão – PMMA, titular.
- XX- ZENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, representante da Associação dos Criadores do Estado do Maranhão, titular.

5. A lista de presença assinada totalizou 20 Conselheiros Presentes. Sendo 13 (treze) titulares e 07 (sete) suplentes, mínimo suficiente para início da Reunião.
6. A Presidente do Conselho GENILDE CAMPAGNARO, deu boas vindas e agradeceu a presença de todos os Conselheiros na Reunião para fazer a discussão e arrecadar contribuições a respeito da Lei Estadual Florestal. Falou que a SEMA esta com um projeto de implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR no Maranhão e já está atrasado, pois esta regulamentado desde o mês de Maio e tem 01 ano para fazer a implantação, podendo ser prorrogado por mais um ano, e já esta no mês de Outubro e ainda não conseguiu deslanchar na implantação do CAR, e essa legislação é um pré requisito, por isso a urgência e que pede a colaboração de todos. Falou que posterior a Reunião a minuta da Lei Estadual Florestal, vai estar disponível no site da SEMA para contribuições. Desejou a todos bons trabalhos e pediu que os Conselheiros vejam a matéria com olhos de quem sabe que o Maranhão precisa implantar o Cadastro Ambiental Rural.
7. Em seguida a Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA, deu continuidade a Reunião colocando em votação se deve ser feita a leitura da Ata da 9ª Reunião Extraordinária do CONERH.
8. O Conselheiro OSVALDO ALBUQUERQUE, falou que não há necessidade de ler todas as laudas, e que se alguém tiver algum contraponto aponte o item que deve ser modificado, sendo acatado pela maioria absoluta dos presentes.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

9. A Conselheira HELIENE LEITE RIBEIRO PORTO, fez observações, nos itens 50, 51, 55, 58, 63 na ATA da 9ª Reunião Extraordinária.
10. Fora colocada em votação a aprovação da ATA da 9ª Reunião Extraordinária, houveram 16 (dezesesseis) votos a favor, 0 (zero) contra e 03 abstenções.
11. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO absteve seu voto, justificando que não esteve presente na Reunião que trata a ATA.
12. Em seguida a Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA passou a palavra ao Sr. TEODORO IRIGARAY que é Promotor de Meio Ambiente e professor da Universidade Federal do Mato Grosso, para ser apresentada a minuta da Lei Estadual de Política Florestal do Maranhão, pois este foi chamado pela SEMA para colaborar com a construção da minuta.
13. O Sr. TEODORO IRIGARAY, deu boa tarde a todos os Conselheiros, falou que como foi colocado pela Secretária GENILDE CAMPAGNARO o objetivo da Reunião é fazer uma breve apresentação da Minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a Política Florestal do Estado do Maranhão que esta em discussão e será objeto e uma revisão final e encaminhamento à Assembleia Legislativa.
14. A presidente do CONSEMA e Secretária Estadual de Meio Ambiente GENILDE CAMPAGNARO interrompeu a fala do Sr. TEODORO IRIGARAY, falando que no inicio colocou para os Conselheiros que seria a aprovação da Minuta pelo Conselho, mas foi equivocado, pois quem faz a aprovação é a Assembleia Legislativa, a minuta esta disponível para consulta e contribuições
15. O Sr. TEODORO IRIGARAY falou que esta participando desta discussão através da TRÂMITY que é a empresa que tem dado suporte na discussão da implantação do CAR (Cadastro Ambiental Rural), e o mesmo foi chamado em função da experiência que tem na parte de Legislação Ambiental. Falou que o objetivo é discutir no primeiro momento a implantação do CAR, que como foi colocada pela Secretária GENILDE CAMPAGNARO, o Estado do Maranhão já



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

- estar um tanto defasado em questão aos prazos fixados na Legislação Federal e deu início a apresentação da minuta. Falou que ligado ao CAR tem o Programa de Regularização Ambiental, que também precisa de sua regulamentação.
16. O Conselheiro OSVALDO ALBUQUERQUE, perguntou se o Estado do Maranhão estar atrasado quanto ao CAR.
  17. O Sr. TEODORO IRIGARAY, respondeu que o sentido do Maranhão estar atrasado é a regularização do CAR.
  18. O Conselheiro LUCIANO SANTOS PINHEIRO sugeriu que no assunto das compensações, que fossem feitas em um mesmo ecossistema, ou mesma bacia hidrográfica.
  19. O Sr. TEODORO IRIGARAY falou que se colocado na mesma bacia hidrográfica restringe a utilização, e o incentivo que o governo quer dar para que possa haver compensações e possa manter a preservação de áreas.
  20. O Conselheiro OSVALDO ALBUQUERQUE falou que o Conselheiro LUCIANO SANTOS PINHEIRO quis dizer que as compensações sejam feitas o mais próximo possível.
  21. O Sr. TEODORO IRIGARAY continuou sua fala acerca da localização da reserva legal, que quem escolhe o local da reserva legal é o proprietário, mas o órgão responsável que aprova a localização.
  22. A Supervisora de Combate ao Desmatamento e Queimadas ISABEL CAMIZÃO falou que não precisa validar fazendo a vistoria, pois a intenção é ir a campo apenas quando houver alguma dificuldade na identificação das imagens de satélite.
  23. O Sr. TEODORO IRIGARAY falou sobre os critérios de compensação, que as áreas utilizadas para compensação têm que estar localizadas no mesmo bioma da área de reserva legal a ser compensada e se fora do Estado, estar localizada em áreas identificadas como prioritárias pela União e demais Estados. Falou que não tem um consenso entre os Estados com relação a aceitar as



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

possibilidades de compensação fora do Estado. Falou que acredita que o Maranhão tem ativos suficientes para regularizar todas as atividades.

24. O Sr. TEODORO IRIGARAY continuou sua fala acerca da possibilidade de doação para o Estado, do passivo de Reserva Legal dentro de uma Unidade de Conservação de domínio público que esteja ainda pendente de regularização fundiária. Falou ainda, que se a pessoa que estiver devendo uma parte de Reserva Legal e a prefeitura tiver criado um Parque Estadual e ainda não desapropriou, daí pode-se comprar uma área do Parque e doar para o Poder Publico para quitar o passivo.
25. O Conselheiro OSVALDO ALBUQUERQUE perguntou se esta sendo aceito pelos Estados.
26. O Sr. TEODORO IRIGARAY falou que no Estado do Mato Grosso já vem funcionando a algum tempo, mas que não é fácil de operacionalizar, que o mesmo, já sugeriu alterações para modificar a Legislação.
27. O Conselheiro ANTONIO FERNANDES CAVALCANTE JUNIOR falou que tem a impressão que diante da exigência da Reserva Legal rapidamente vai ser resolvido, pois as pessoas vão buscar estas áreas para fazer suas compensações. Falou que esteve recentemente em Brasília em uma Reunião do Cerrado e observou-se que somente o Maranhão e a Bahia são os únicos Estados que ainda existe o bioma Cerrado. Falou ainda que se não proibir que os outros Estados venham comprar terras para fazer suas reservas legais, o Maranhão vai virar uma grande Reserva Legal.
28. O Sr. TEODORO IRIGARAY falou que se o Estado pretende colocar alguma restrição, deveria estar previsto em Lei e obviamente é de discutível Constitucionalidade.
29. O Conselheiro OSVALDO ALBUQUERQUE falou que deveria trabalhar percentual.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

30. A Supervisora de Combate ao Desmatamento e Queimadas ISABEL CRUZ CAMIZÃO falou em relação a Reserva Legal, que no Maranhão tem dificuldade de usar a Reserva e que aqui a concepção ainda é de uso intensivo da terra, o produtor rural vem com a intenção de fazer o uso alternativo do solo e esquece que na Reserva Legal também poderia estar aplicando atividade econômica. Falou que falta fomento para que o proprietário de outras finalidades para a Reserva Legal, que passe a ver a Reserva não como área intocada, pois a Reserva é uma área que se preserva, mas pode se fazer um uso diferenciado.
31. O Conselheiro OSVALDO ALBUQUERQUE falou que deve pontuar o inciso 10 do Artigo 21 da minuta.
32. O Sr. TEODORO IRIGARAY falou que entende a preocupação mas o que acontece é que a petição para a compensação fora do Estado esta na Legislação Federal e a Norma geral vincula o Estado. Falou que a alternativa é criar alguma exigência.
33. A Conselheira DULCIMAR MELO SOARES falou que se tiver que deixar por se tornar inconstitucional, precisa-se criar outras condições. Citou que alem do Convênio entre as Agências, colocaria que o Conselho teria que aprovar, colocar mais dificuldades para que mais pessoas participassem da decisão.
34. O Conselheiro CLAUDIO REBELO, parabenizou a SEMA pela iniciativa de disponibilizar ao Conselho esta discussão. Falou que o Código Florestal Nacional é uma lei que durou 12 anos no Congresso Nacional e ainda assim é objeto de 03 ações diretas de inconstitucionalidade, mas que nem por isso deve parar. Falou que não sabe a intenção da SEMA ao disponibilizar o debate, mas o mesmo veio disposto a sugerir se tem possibilidade disso ser encaminhado a assembleia e perguntar se esse debate não fica restrito somente a esta reunião, mas formar uma condição especifica para debater e apresentar uma proposta de alterações ao próprio Conselho. Falou que em



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

razão dos temas altamente polêmicos, sugeriu que o Conselho tenha um pouco mais de tempo para debater esta questão.

35. A Diretora da Unidade Maranhão – TRAMITTY, MARCIA COURA falou que vai ficar disponível para contribuições em geral.
36. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO, falou que o Pleno do Conselho ainda não propôs uma Câmara de Assuntos Institucionais Legais, que no caso dessa minuta é objeto de estudo desta câmara. Falou que é papel do CONSEMA criar um Grupo de Trabalho para estudar e criar uma sugestão de passar também pelo Pleno do CONERH, para que ambas as políticas estivessem juntas para contribuir com a Política de Florestas do Estado.
37. O Conselheiro ZENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS falou que a minuta ficará aberta para propostas e perguntou qual o sentido da Reunião.
38. O Conselheiro CLAUDIO REBELO falou que esta aberto amplamente para sugestões. Falou que a opinião do CONSEMA é uma opinião qualificada, e para isso se precisa de tempo.
39. O Conselheiro OSVALDO ALBUQUERQUE perguntou sobre a sugestão de o Conselho ficar com a minuta para estudo e dar o parecer.
40. A Diretora da Unidade Maranhão – TRAMITTY, MARCIA COURA falou que deve consultar a Secretária.
41. O Conselheiro ANTONIO FERNANDES CAVALCANTE JUNIOR falou que entendeu que o objetivo da Secretária foi apresentar e colocar para consulta pública para ouvir o que todos os cidadãos tem a dizer e imagina que depois a SEMA vai sintetizar todas as informações e apresentar ao CONSEMA.
42. O Conselheiro CLAUDIO REBELO falou que mais um mês causaria transtorno. E que sem uma discussão mais ampla o mesmo se abstende a opinar.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

43. O Sr. TEODORO IRIGARAY falou que o objetivo da apresentação foi fazer uma apresentação preliminar, esclarecer as dúvidas e abrir um prazo para as contribuições. Falou que consolidada as sugestões, isso ainda vai ser objeto de alterações da Assembleia Legislativa.
44. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO FONTOURA sugeriu que formasse uma Comissão com o objetivo de apresentar um produto para a Plenária e que na 20ª Reunião Ordinária.
45. O Sr. TEODORO IRIGARAY falou que o ideal é que a Comissão apresente o resultado final, alguns dias antes da Reunião para que os demais Conselheiros tenham conhecimento.
46. Foi dado uma pausa de 10 minutos para um lanche.
47. A Secretária Executiva ANA CRISTINA DOS SANTOS FONTOURA retomou a Reunião com a criação da Comissão de Análise da Minuta da Lei Estadual Florestal.
48. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO, falou que a comissão não é a figura pela qual o Plenário se manifesta.
49. O Conselheiro CLAUDIO REBELO leu no regimento que é atribuições do Presidente criar Comissões, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho. Logo a Comissão é o meio Legal do Conselho se manifestar.
50. O Conselheiro OSVALDO ALBUQUERQUE sugeriu que fossem no máximo 05 membros.
51. Fora colocado em votação a criação da Comissão para Análise da Minuta da Lei Estadual Florestal e sua composição: ZENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS representante da Associação dos Criadores, ANTONIO FERNANDES CAVALCANTE JUNIOR representante da Fernandes Cavalcante Advogados Associados, CLAUDIO REBELO CORREIA ALENCAR representante da Procuradoria Geral de Justiça, LUCAS MONTEIRO PINTO representante do



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

Centro Educacional e Assistencial Aliança, ADENILSON DE SANTANA representante da Polícia Militar do Maranhão - PMMA. Houveram 21 votos a favor. Ficou definida uma primeira reunião no dia 21 do presente mês.

52. O Sr. TEODORO IRIGARAY, continuou sua apresentação.
53. A Supervisora ISABEL CAMIZÃO sugeriu que os Conselheiros olhassem a Lei 8528 que é a antiga Política Florestal que faz uma revisão mais restritiva, e a Lei 8598, para observar a questão do PSS em ambas as legislações.
54. O Sr. TEODORO IRIGARAY, concluiu sua apresentação e se pôs a disposição da Plenária para sanar qualquer dúvida.
55. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA perguntou à Plenária se alguém ainda teria alguma colocação.
56. O Conselheiro OSVALDO ALBUQUERQUE falou à Comissão para Análise da Minuta da Lei Estadual Florestal que se viessem a precisar de alguma informação a respeito das vendas de Terra, a SAGRIMA (Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) esta disponível.
57. A Assessora Sênior YASSODHARA MEDEIROS BRANDÃO DE ARAÚJO falou em nome do Superintendente de Biodiversidade e Áreas Protegidas BENEDITO OLIVEIRA DE CASTRO FILHO, que foi lançado o edital de convocação para Eleição do Conselho Consultivo da APA dos Morros Guarapenses, que compreende os municípios de Buriti, Coelho Neto, Duque Bacelar e Afonso Cunha. E vai encaminhar o edital de mobilização para todos os Conselheiros para que seja feita mobilização.
58. A Secretária Executiva Ana Cristina, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.
59. Encaminhamentos da Presente Reunião:
1. A Comissão de Análise da Minuta da Lei Estadual Florestal deve encaminhar parecer a todos os Conselheiros.

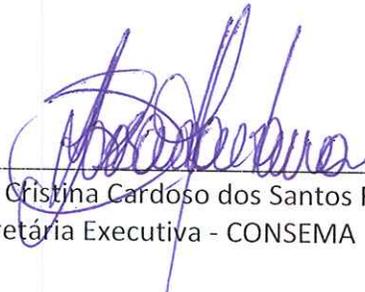


**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

Eu, Ilana Kelle de Sousa Santos, copieei a presente ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONSEMA Ana Cristina Fontoura.

São Luís, 07 de Outubro de 2014

  
Genilde Campagnaro  
Presidente-CONSEMA

  
Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura  
Secretária Executiva - CONSEMA

